

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 26/2020 (48500.004877/2020-17)

Data: 03/12/2020

Objeto: Prestação de serviços de software de virtualização, com gerenciamento do ambiente de virtualização de desktops, incluindo suporte técnico e garantia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

ESCLARECIMENTO Nº 02

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 26/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta(s)

1. Na licitação do Pregão Eletrônico nº 26/2020, conforme o item 10.2.1, o treinamento mencionado no item anterior 5.5.1, exige que este seja do tipo *hands on*, ou seja, a implementação e configuração de toda a solução contemplada neste certame, será acompanhada pela equipe designada pela contratante. Com isso a entrega de material didático e laboratório não se faz necessária. Está correto o nosso entendimento?
2. Na licitação do Pregão Eletrônico nº 26/2020, referente ao item do treinamento 5.5.1, este será do tipo *hands on*, ou seja, acompanhamento da equipe designada pela contratante durante a instalação e configuração da solução, portanto atendemos este item 5.5.5, alocando um profissional certificado na solução de virtualização de desktops pelo fabricante do produto ofertado, para a realização do treinamento do tipo *hands on*. Está correto o nosso entendimento?
3. Na licitação do Pregão Eletrônico nº 26/2020, referente ao subitem 6.3.4.10, tendo como relevante a criticidade da solução contratada neste certame, pois irá atender a todos os colaboradores que estarão realizando teletrabalho. É de suma importância que a implementação seja realizada pelo fabricante seguindo suas melhores práticas, abordando critérios de segurança, disponibilidade e performance. Está correto o nosso entendimento?
4. Na licitação do Pregão Eletrônico nº 26/2020, depreende-se do item 5.13.1, que o suporte será realizado diretamente pelo fabricante da solução durante o prazo de vigência do contrato. Está correto o nosso entendimento?
5. De acordo com o item 6.3.4.10, que solicita o fornecimento e instalação dos patches do produto ofertado, essa demanda visa o direito de subscrição do produto durante toda a vigência do contrato. Entendemos que toda a instalação de novas versões será realizada pela CONTRATANTE com apoio no esclarecimento de dúvidas da CONTRATADA. Está correto o nosso entendimento?
6. Na licitação do Pregão Eletrônico nº 26/2020, entende-se deste item 5.1.2.3, que o usuário poderá conectar-se a vários dispositivos simultaneamente, porém quando realizar a desconexão a licença terá de ficar disponível para outros usuários. Está correto o nosso entendimento?

Resposta(s)

1. O entendimento está correto.
2. O entendimento está correto.
3. A Garantia cobre todas as etapas da execução do contrato, desde a implementação até a operação cotidiana do ambiente. Portanto, o entendimento está correto, a implementação será realizada pelo fabricante seguindo suas melhores práticas,

abordando critérios de segurança, disponibilidade e performance com acompanhamento da CONTRATADA.

4. O Suporte será realizado tanto pela CONTRATADA, com apoio formal do fabricante conforme solicitação da ANEEL.
5. O entendimento está correto.
6. O entendimento está INCORRETO, as licenças deverão ser associadas ao usuário (após a autenticação não poderá haver limites aos recursos da solução de virtualização, contanto apenas uma licença). Desta forma as licenças deverão ser nomeadas.